



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

23/11/2017

Luiz Gonias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Vereador Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Vereador Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Luiz José do Nascimento Araújo
Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE